



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1342

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1342

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3.253/2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO nº. 3.252/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PÂNDEMIAS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº. 3.252/2021, de 19 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 no Município de José Bonifácio, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º - Ficam autorizadas as redes de ensino estadual e municipal, bem como às instituições educacionais privadas do Município de José Bonifácio, a opção pelo retorno gradativo de suas atividades presenciais, a partir de 1º de fevereiro de 2021, observado integralmente as condicionantes estabelecidas pelo “Plano São Paulo”, do Governo do Estado, especialmente aos protocolos sanitários – Educação Etapa 1 e Intersetorial, e ainda, as orientações a serem seguidas na elaboração dos planos de reinício das aulas, que fazem parte integrante deste.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado à fls. 015, do livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA nº. 0044/2021, DE 21/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR a Senhora DÉBORA RIBEIRO DA COSTA, portadora da matrícula nº. 8205, para a partir da presente data, responder pelas funções do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Equoterapia, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 04, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Psicóloga, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 21 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 045, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1342

Página 3 de 4

PORTARIA nº. 00045/2021, DE 21/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Senhor PAULO FERREIRA SIMAS, portador do RG nº. 10.115.717-4 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor do Terminal Rodoviário, Cemitério e Serviço Funerário, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 01, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 046, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00046/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Senhora REGINA CONCEIÇÃO MORAES, portadora do RG nº. 29.492.411 – 5SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de

2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 047, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 21/01/2021 Valor: R\$ 11.875,65

Data de reconhecimento do crédito: 21/01/2021

Programa: Farmacia Basica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1342

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/02/2021.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 7/2021, objeto do Processo de Licitação nº. 008/2021, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e bombeiro civil/brigada de incêndio, para os eventos a serem realizados pelo município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 21 de janeiro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Dr. Rodrigo Martinez

Objeto: Prestação de Serviços Advocatícios para acompanhar os processos em andamentos na Câmara Municipal de José Bonifácio.

Data início: 14/01/2021

Prazo: 12 meses

Valor Contratado: R\$ 5.800,00 (mensal)

José Bonifácio, 14 de janeiro de 2021.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal